



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2381, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Revoga as Leis Municipais nº 1334, de 28 de dezembro de 2007 e nº 1356, de 16 de abril de 2008.

Prefeito Municipal de Barão, CLAUDIO FERRARI, no uso de suas atribuições legais,

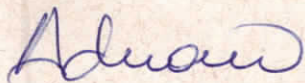
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Revoga as Leis Municipais nº 1334, de 28 de dezembro de 2007 e nº 1356, de 16 de abril de 2008.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.


CLÁUDIO FERRARI
Prefeito Municipal



Registrado e Publicado

Em 26/06/2020

Adriano Deitos

Matrícula nº 970

Secretário Municipal da Administração